



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 27 de maio de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 243

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 27 de maio de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 243

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Aviso de Licitação

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3

3

3

3

3

3

4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.296, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2337/2022, em 29 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 1º de junho de 2022, a jornada de trabalho da servidora FLÁVIA CABERLIN AUGUSTO DE MATTOS, portadora do RG nº 26.674.173-3, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II - Especialidade: Fisioterapia I, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 26 de maio de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.297, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Designa Gestor da Parceria celebrada com a organização da sociedade civil que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação, Sr. PAULO ROBERTO MARTINI, designado como Gestor do Termo de Colaboração identificado abaixo, firmado pelo Município:

Nº do Termo	Entidade	Valor
20/2022	Associação dos Legionários de Cristo	R\$ 1.771.894,80

Art. 2º Compete o Gestor ora nomeado as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 26 de maio de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 020/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de suplemento nutricional e vitamínico de ordem judicial, na data de 25/05/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Arba Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me, item 02, no valor total de R\$ 568,80; General Formulas Nutricionais Ltda Me, item 01, no valor total de R\$ 2.070,00; com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 26 de maio de 2022. José Luís Ricci. Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 083/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022**

OBJETO: Aquisição de medicamentos de ordem judicial. A realização da sessão será no dia 09 de junho

de 2022, às 13:30 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL Nº 084/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos de proteção individual. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 10 de junho de 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

EDITAL Nº 085/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

OBJETO: Aquisição de computadores, notebook, televisão, impressoras e periféricos. A realização da sessão será no dia 13 de junho de 2022, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Barra Bonita, 26 maio de 2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 3.987/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; para Renovação de seguro contra colisão, incêndio e roubo, com cobertura de casco, danos materiais e corporais, veículo DJL-4729, no valor total de R\$ 1.092,78, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 23 de maio de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 117/2022; Tomada de Preços nº 006/2020; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Eireli Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Contratada e havendo concordância das partes, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 57, inciso II, e 65, § 6º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao contrato, a fim de prorrogar o prazo para a conclusão da obra e reajustar o valor do contrato; Valor do Contrato: R\$ 77.576,54; Vigência do Contrato: até 23/08/2022; Data do Contrato: 23/05/2022.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br